

PORTARIA Nº 141, DE 17/11/2015 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 393.463,20 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499	- 0101	339030	2.100,00
SEEL			
241012266113476390	- 0101	339035	291.363,20
SEDEME			
462021339213666523	- 0101	339039	100.000,00
FCP			
		TOTAL	393.463,20

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781213672499	- 0101	335041	2.100,00
SEEL			
241012266113476390	- 0101	332041	291.363,20
SEDEME			
462021339213666523	- 0101	335041	100.000,00
FCP			
		TOTAL	393.463,20

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2015.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 904759



ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 048/2015
Protocolo Nº 904177- DOE: 27/11/2015
ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 75.449,80
LEIA-SE: Valor Total: R\$ 11.940,00.

Protocolo 904575

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/ SESPA/2015
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica para Registro de Preços, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de material consumo (material de expediente e suprimentos de informática) para reposição dos estoques do almoxarifado do Hospital Regional de Salinópolis.
DATA DA ABERTURA: 15/12/2015.
HORÁRIO: 10:00 hs. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030213122610
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103000000/0132000000
ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a Pregoeira responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 27 de Novembro de 2015.
JULIANA SILVA PAIVA
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 904667

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/SESPA/2015
PROCESSOS Nº: 234142/2015.
OBJETO: DEMANDA JUDICIAL PARA AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE (EQUIPAMENTO BIPAP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE FRANCINALDO CORDOVIL RODRIGUES.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CRITICALMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: Nº 73.588.915/0001-33.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR TOTAL: R\$-17.000,00 (dezessete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902610
ELEMENTO DE DESEPESA: 4490-52
FONTE: 0103
Em, 27 de novembro de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 904520

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do evento de treinamento “CID-10” solicitado pelo departamento de Epidemiologia/DVS no período de 14 a 18/12/2015 na cidade de Belém.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. MILLENNIUM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.861.383/0001-80, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço por Lote, num total de R\$-38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/SESPA/2015: R\$- 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
Belém (PA) 27/11/2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 904523

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2014
Exercício: 2015
OBJETO: Adequar o Convênio nº 26/2014, e seu Documento Descritivo, a inclusão de impacto financeiro decorrente da habilitação da gestação de alto risco, em face da portaria 723 de 17 de agosto de 2015, e o redirecionamento do valor do Pré-Fixado Estadual para as especialidades, tendo em vista a instituição da Política Nacional de Atenção Hospitalar no Sistema único de Saúde - SUS, através das Portarias nº 3.390/GM/MS, de 30/12/2013, nº 3410/GM/MS, de 30/12/2013 e nº 142/GM/MS de 27/01/2014.
Data de Assinatura: 17/11/2015
Vigência: 17/11/2015 a 06/10/2019
Dotação Orçamentária: 902610
Elemento de Despesa: 335043
Fontes do Recurso: 0149001609/0149003165/01492003022/0149001885/0149002940 e 0103
Valor: R\$ 34.979.773,44
Beneficiário ente Privado: Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 904639

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 153 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o disposto no § 2º do Art. 13 e o Art. 18 da

Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012; a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015, que dispõe sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do DF e dos Municípios;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.862, de 20 de novembro de 2015, que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no Art. 10 da Portaria nº 1.073/GM/MS, de 23 de julho de 2015.
- Considerando a pactuação ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 23 de julho de 2015;
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Pará do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião ordinária de 09 de setembro de 2015.
Resolve:

Art. 1º. Homologar o Plano de Aplicação do remanejamento de recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde do município de Piçarra, para o bloco de Atenção Básica, considerando a Portaria GM/MS nº 1.073, de 23 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24/06/2011 (alterada pela Portaria Nº 2.351 de 05 de outubro de 2011), que institui a Rede Cegonha, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Portaria Nº 650 de 05 de outubro de 2011 que dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha, que são os documentos orientadores para a execução das fases de implementação da rede, assim como para o repasse dos recursos, o monitoramento e a avaliação da implementação da Rede Cegonha.
- Considerando a Resolução Nº 67, de 02 de abril de 2012, que aprova o Plano de Ação da Região Metropolitana de Belém.
- Considerando a revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I.
- Considerando a Portaria nº 11 de 7 de janeiro de 2015, que redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.
- Considerando a deliberação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar o revisão do Plano de Ação da Região Metropolitana I, conforme anexos.
Art. 2 º - Aprovar a habilitação de 22 (vinte e dois) leitos de UTI-Neo (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal) - Tipo II, do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará - FSCMPA, CNES Nº 2752700, Metropolitana, contidos nos Planos Estadual e Regional da Rede Cegonha.
Art. 3 º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2015.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães. Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício. Presidente da CIB/SUS/PA, em Exercício.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---